

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0701/2013**

O Estado, mediante o transporte público, deve, além de garantir mobilidade ao cidadão tanto para o trabalho como para o lazer, deve também garantir um transporte de qualidade tornando a viagem mais prazerosa.

Antigamente, os ônibus da cidade de São Paulo possuíam sistema sonoro próprio, sintonizado em rádios que passavam tanto informações como músicas para o usuário. Até 1992 toda a frota tinha equipamento sonoro, porém com a extinção da CMTC o som nos coletivos foi banido.

Seria importante a criação de uma estação de rádio diferenciada para o sistema de transporte municipal com estudos elaborados pela Prefeitura, Secretaria de Transportes e SPTrans.

Visando sempre a melhoria do sistema público de transporte e também a qualidade de vida tanto do cidadão paulistano trabalhador, como também do trabalhador do sistema de transporte público de São Paulo é que apresentamos este Projeto de Lei. Diante disso, conto com a aprovação dos Nobres Pares.